



## **PORTARIA GP N.º. 438/2017**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, Resolve:

**Art. 1.º - Designar o Servidor Edalmo Garcia França para exercer a Função de Confiança de Responsável por Tratamento de Esgoto Sanitário FC 6.**

**§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

**§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 616/2012.**

**Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do corrente ano.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 15 de Maio de 2017.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*